



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 064/2013.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

O dia 11 de agosto é a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado. Esse dia é também conhecido como o "Dia do Pendura", uma tradição do início do século 20, quando comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça.

Logo após a Independência do Brasil, já se realizavam debates na Assembléia Constituinte, e depois na Assembléia Legislativa, em prol da criação dos cursos jurídicos. Em 11 de agosto de 1827 foram criados os dois primeiros cursos, um em São Paulo, outro em Pernambuco (Olinda).

Também havia o desejo de criar uma instituição que acolhesse e orientasse os advogados, o que aconteceu em 1843, com a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros. Esse instituto tinha como principal objetivo constituir uma Ordem dos Advogados do Império.

Mesmo com o projeto de criação apresentado ao Senado, em 1851, depois detido na Câmara dos Deputados e discutido exaustivamente, a Ordem dos Advogados, durante o período do Brasil Império, nunca conseguiu se constituir.

Somente após a Revolução de 1930, instalado o Governo Provisório, em 18 de novembro de 1930, foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, numa época em que advogados e juristas já participavam ativamente da movimentação em torno da renovação e das mudanças na política do país (era a época da chamada República Velha).

A Ordem tem a missão de zelar pela ordem jurídica das instituições, pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e pela ampliação dos direitos da sociedade, em geral.

O advogado é o único profissional com status constitucional, conforme prevê o artigo 133: "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Uma atividade privada com o objetivo de atender ao interesse da sociedade.

É considerado indispensável à administração da justiça porque contribui para a defesa dos princípios básicos e fundamentais do nosso Estado Democrático de Direito.

É um momento importante de reflexão para o advogado que assiste ao desrespeito as suas prerrogativas e sente diariamente o desgaste e a desvalorização profissional, respectivamente pelo aumento do número de advogados no mercado a cada ano (binômio quantidade//qualidade) e a conduta antiética de alguns colegas que mancham a honra e a dignidade da advocacia. É um momento importante de reflexão também para a sociedade avaliar a importância do advogado e modificar o conceito negativo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 064/13

A todos os operadores do direito que já passaram pela advocacia para ingressarem em cargos públicos, Juízes, Promotores, Delegados, policiais e em especial à Faculdade de Jaguariúna - FAJ em seu curso de Direito que com seu fervor cultural, sua capacidade de germinar ideias e sua agitação criadora com seu competente corpo de docentes e coordenadores para formar novos advogados.

Muito me orgulho de ser filho deste importante marco intelectual da história de nosso Brasil.

Diante do exposto, na qualidade de Vereador, requeiro a Vossa Excelência que submeta à aprovação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo dia do advogado, enviando-se cópia da presente moção à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de Jaguariúna - AV. Lauro de Carvalho, nº 402 na pessoa de seu Presidente, GICELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, para ciência de todos os advogados do município, aos Juízes, Promotores e serventuários da Justiça do Fórum de Jaguariúna, à Delegacia de Polícia de Jaguariúna e à FACULDADE DE JAGUARIÚNA - FAJ - CURSO DE DIREITO com os meus cumprimentos a todos os advogados pelo seu dia.

Gabinete do vereador WSS, 07 de agosto de 2013.

Ass.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE
VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO – GUGA
VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original, lido em Sessão Ordinária de 05 de março de 2013, e aprovado em Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de agosto de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente